



**Decreto de nº 150, do dia 21 de março de 2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Gabriel-BA, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

I. Lucas Andrade Machado;



- II. Fernanda Abreu Barreto;
- III. Vanessa Calazans Vasconcelos;
- IV. Anselmo Luiz Góes da Silva

§1º Na ausência ou impedimento do primeiro nomeado, a presidência caberá ao segundo nomeado.

**Art. 2º.** Designa os servidores **VANESSA CALAZANS VASCONCELOS** e **LUCAS ANDRADE MACHADO**, como Agente de Contratação/Pregoeiro para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º** Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de março de 2025.

---

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**